

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2116/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.101460/2025-21, resolve:

CESSAR, a contar de 24 de junho de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Sistema de Controle Interno- SCI, concedida pela Portaria n.º 909, de 18 de março de 2025, à servidora **JULIANA ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE n.º 1812721, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Cultura, na forma do Anexo II do Decreto n.º 11.760, de 30 de outubro de 2023, publicado no DOU, de 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 27/06/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3677899 e o código CRC E920D756